

PL 418/98



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 418/98

14-4-99

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública das Associações de Pais e Mestres - APMs.

Todos conhecem o valioso trabalho das APMs, união entre escola e família, prestando serviços de interesse público, dando a Comunidade seu verdadeiro sentido. Este projeto de lei tem como objetivo dar o reconhecimento merecido a estas entidades, de tal forma que recebam a declaração de utilidade pública, quando as solicitarem, sem prejuízo do disposto na lei 4.829/55, que disciplina a matéria.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, examinando a propositura, considerou-a meritória, portanto, seu parecer é favorável a aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em

Aurélio Nomura - Presidente

Archibaldo Zanera-Relator

Emílio Meneghini

Mohamad Said Mourad

Aldaiza Sposati (Contrário)

PL 418/98